

**Estado de Santa Catarina
Município de Jardinópolis
Prefeitura Municipal
Departamento de compras**

Contrato Administrativo nº 86/2015

Termo de Rescisão de contrato 44/2015

Contrato que entre si celebram o MUNICIPIO DE JARDINÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, com endereço na Av Getulio Vargas, 815, inscrita no CNPJ sob o nº 80.637.457/0001-40, neste ato representado por seu prefeito municipal senhor Sadi Gomes Ferreira denominada simplesmente de contratante e a Empresa IRES FROZZA MEI, com sede na Av. São Paulo, inscrita no CGC/MF sob o nº. 18.147.329/0001-45 neste ato representada por seu representante legal Senhora Ires Frozza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, acordam com às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes celebraram contrato de nº 44/2015 em 06/04/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – De comum acordo as partes resolvem rescindir o contrato referido na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica contratado entes as partes que não haverá qualquer espécie de indenização, judicial ou extra-judicial.

E, por estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das parte contratadas, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jardinópolis, 04/09/2015.

Sadi Gomes Ferreira

Ires Froza

Testemunhas

